



PORTARIA Nº 764 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23411.009304/2017-52,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Cascavel, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do Processo nº 23411.009304/2017-52, cujo contrato tem como objeto o fornecimento, de forma parcelada, de publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado interno e publicações importadas indisponíveis no mercado editorial interno, para o Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I - firmar o Termo Aditivo de Acréscimo referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**